

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55

NIRE: 42.3.0002948.3

DATA, HORA E LOCAL: Aos 29 (vinte e nove) de abril de 2010 (dois mil e dez), às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Prefeitura Municipal de Joinville, situada na Rua Hermann August Lepper, nº. 10, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **PUBLICAÇÃO:** do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer do Conselho de Administração feitas no Jornal A Notícia em 27 de março de 2010 (dois mil e dez) às páginas 20 a 25 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 29 de março de 2010 (dois mil e dez) às páginas 37 a 41 e no Jornal Notícias do Dia, edição conjunta de 27 e 28 de março de 2010 às páginas 08 a 13. **CONVOCAÇÃO:** Feita por edital de convocação no Jornal A Notícia nos dias 14 de abril de 2010 (dois mil e dez) à página 26, 15 de abril de 2010 (dois mil e dez) à página 29 e em 16 de abril de 2010 (dois mil e dez) à página 25 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina dos dias 14 de abril de 2010 (dois mil e dez) à página 59, 15 de abril de 2010 (dois mil e dez) à página 87 e 16 de abril de 2010 (dois mil e dez) à página 40. **ORDEM DO DIA: I - Em Assembléia Geral Ordinária:** (i) análise, discussão e deliberação sobre o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; (ii) destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2009 e a distribuição de dividendos; (iii) pagamento de juros sobre o capital próprio para o exercício de 2010; (iv) fixação da remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2010; (v) eleição do Conselho Fiscal. **II - Em Assembléia Geral Extraordinária:** (i) Alteração do endereço da sede da Companhia Águas de Joinville. **PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **MESA:** PRESIDENTE, o Sr. **Ingo Butzke** portador da carteira de identidade número 2R 110.570 expedida pela SSI/SC e inscrito no CPF sob o número 113.800.719-68 representante do acionista majoritário Prefeitura Municipal de Joinville e **SECRETÁRIO**, o Sr. **Marcio Florêncio** portador da carteira de identidade de número 55.157.734 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob o número 014.549.807-70. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** Foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes as seguintes deliberações: **i)** O relatório e as contas dos administradores, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, publicadas

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

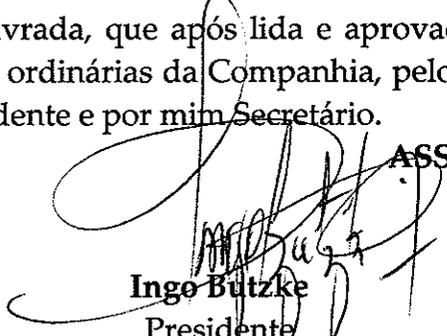
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CNPJ/MF: 07.226.794/0001-55 - NIRE: 42.3.0002948.3 de 29/04/2010

em 27/03/2010 no jornal "A Notícia", e em 29/03/2010 no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina" e no Jornal Notícias do Dia, edição conjunta de 27 e 28 de março de 2010. ii) Destinação do Resultado do Exercício - O resultado do exercício apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 8.342.892,43 (oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes a seguinte destinação: a) para Reserva Legal o valor de R\$ 417.144,62 (quatrocentos e dezessete mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); b) o valor do dividendo mínimo obrigatório assegurado aos acionistas de acordo com o Estatuto Social é de R\$ 1.981.436,95 (hum milhão, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos); porém, esse montante é imputado aos valores já creditados aos acionistas em 31/12/2009 (trinta e um de dezembro do ano de dois mil e nove) a título de Juros sobre o Capital Próprio, dando os acionistas, por consequência, ampla e geral quitação da quantia que já receberam a título de dividendo obrigatório. c) com o lucro remanescente, no montante de R\$ 7.925.747,81 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), será constituída reserva para fins de capital de giro e para os investimentos constantes do orçamento. iii) O pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro dos limites legais, a ser creditado em conta corrente dos acionistas, observando a disponibilidade financeira da empresa e a deliberação do Conselho de Administração. iv) Verba honorária global anual de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) que será paga como remuneração aos administradores de acordo com a deliberação do Conselho de Administração. Para a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, fica aprovada a verba mínima prevista no Parágrafo 3º. do Art. 162 da Lei das S/As. O Conselho de Administração receberá remuneração equiparada ao do Conselho Fiscal. v) Foram re-eleitos, e tomaram posse neste ato, os seguintes Membros do Conselho Fiscal que exercerão seus mandatos até a Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas relativas ao exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010: a) **TITULARES: Roberto Busch**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 94.738-5, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 002.904.759-53, residente e domiciliado à Rua Alexandre Schlemm nº 400, Bucarein, CEP:89.202-417, nesta cidade de Joinville/SC; **José Lourival Klein**, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado sob o regime da comunhão universal de bens, contador, portador da carteira de identidade número 137.544 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 019.203.089-20, residente à Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1.175, apartamento 701 Bucarein Joinville - SC, domiciliado à Rua Princesa Isabel, 238 sala 702 - Joinville SC; **Jamir Valdemar da Silva**, brasileiro, natural de Araquari-SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade número 716.057-7 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 294.610.659-49, residente à rua Waldemar Richter, 182, Bom Retiro - Joinville -

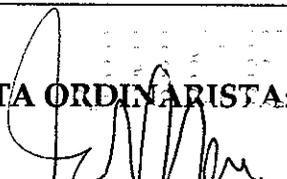
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

SC, domiciliado à rua Doutor João Colín, 2850, Saguçu – Joinville - SC. **b) SUPLENTE:** **Adelir Stolf**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, portador da carteira de identidade número 2.275.758-9 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 673.399.999-49, residente à rua Casemiro Slonczewski, 173, Aventureiro – Joinville – SC, domiciliado à avenida Hermann August Lepper, 10 – Joinville – SC; **Flávio Martins Alves**, brasileiro, natural de Joinville/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade de número 4.044.388 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 006.287.809-31, residente à rua Antônio Jorge Cecyn, 152, Aventureiro – Joinville – SC, domiciliado a avenida Hermann August Lepper, 10 – Joinville - SC; **José dos Passos Alves de Souza**, brasileiro, natural de Lauro Muller/SC, casado, economista, portador da carteira de identidade número 946.731 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o número 386.853.299-49, residente à rua Jorge Augusto Emílio Muller, 106, Iririú – Joinville – SC, domiciliado a avenida Hermann August Lepper, 10 – Joinville - SC. Os Conselheiros, todos presentes, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a seguinte deliberação: **i)** Alteração do endereço da sede da Companhia Águas de Joinville para a Rua XV de Novembro, 3.950, CEP 89.216-202, Bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, que após lida e aprovada, foi assinada pelo acionista detentor das ações ordinárias da Companhia, pelos acionistas preferencialistas presentes, pelo Presidente e por mim Secretário.

ASSINATURAS:


Ingo Bützke
Presidente
da Assembléia


Marcio Florêncio
Secretário
da Assembléia

ACIONISTA ORDINARISTA:


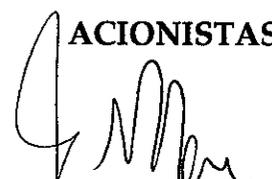
Prefeitura Municipal de Joinville

CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10

Representada por

Carlito Merss

Prefeito Municipal

ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS:


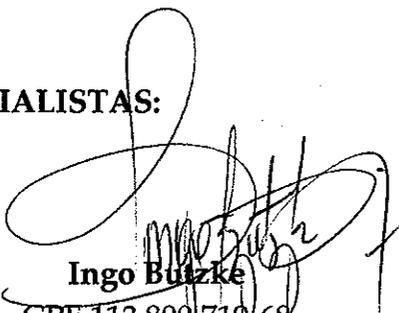
Prefeitura Municipal de Joinville

CNPJ/MF – 83.169.623/0001-10

Representada por

Carlito Merss

Prefeito Municipal



Ingo Butzke

CPF 113.800.719-68



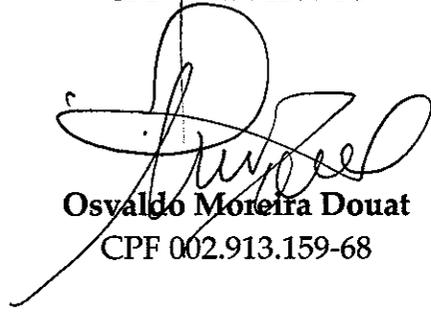
Eduardo Dalbosco

CPF 446.564160-53



Marcio Florêncio

CPF 014.549.807-70



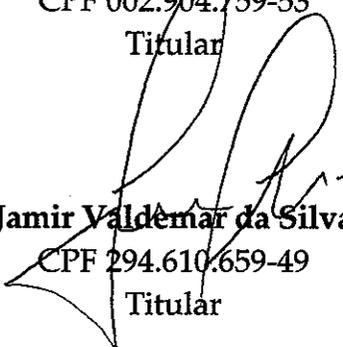
Oswaldo Moreira Douat

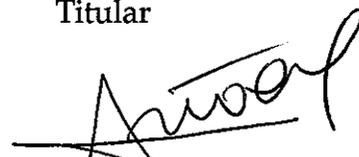
CPF 002.913.159-68

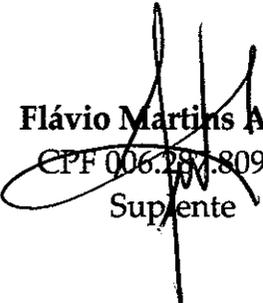
CONSELHEIROS FISCAIS:

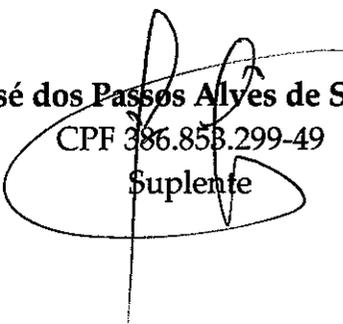

Roberto Busch
 CPF 002.904.759-53
 Titular


José Lourival Klein
 CPF 019.203.089-20
 Titular


Jamir Valdemar da Silva
 CPF 294.610.659-49
 Titular


Adelfir Stolf
 CPF 673.399.999-49
 Suplente


Flávio Martins Alves
 CPF 006.287.809-31
 Suplente


José dos Passos Alves de Souza
 CPF 386.853.299-49
 Suplente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2010 SOB Nº: 20101306725

Protocolo: 10/130672-5, DE 04/05/2010

Empresa: 42 3 0002948 3
 COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE -


 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

